



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XIV • Edição 1077 • EDIÇÃO EXTRA • Capão Bonito, 22 de novembro de 2022

www.capaobonito.sp.gov.br

Poupatempo: agendamento para atendimento presencial é pessoal e intransferível

Para ser atendido é obrigatório marcar data e horário pelos canais oficiais, de forma gratuita

ATENDIMENTO PRESENCIAL | Atendimento de forma presencial os serviços que não estão disponíveis nas plataformas digitais, o Poupatempo alerta os usuários para que acessem apenas os canais oficiais do programa – o portal www.poupatempo.sp.gov.br, o aplicativo Poupatempo Digital, totens de autoatendimento ou ainda através do Assistente Virtual, o “P”, que atende no WhatsApp, pelo (11) 9 5220-2974 – para obter informações e agendar serviços nos postos.

Importante destacar que o atendimento presencial nas mais de 190 unidades do Estado é totalmente gratuito, pessoal e intransferível, feito somente com agendamento para serviços em que a presença do cidadão seja indispensável, como é o caso do RG (primeira via e renovação com alteração de dados), além de serviços do órgão estadual de trânsito, como transferência interestadual e mudança na característica de veículo, por exemplo.



Pelos canais digitais já é possível acessar 245 serviços eletrônicos, como renovação de CNH, licenciamento de veículos, consulta de IPVA, Carteira de Trabalho Digital, seguro-desemprego, Atestado de Antecedentes Criminais e acesso à carteira digi-

tal de vacinação contra a Covid-19, entre outros.

Desde o início da gestão, a Prodesp trabalha para ampliar a oferta de atendimentos online do Poupatempo, com segurança, autonomia e comodidade, 24 horas por dia.

CONVITE

LANÇAMENTO

Início das obras de implantação de rede de esgoto no Jardim Santa Isabel

Data: 09/12/2022 (Sexta-Feira)
Horário: A partir das 10:00
Local: Entrada do Bairro Santa Isabel

Sua presença é fundamental!

TEMOS VAGAS

O serviço de convivência e fortalecimento de vínculo, que se encontra na **Casa do Adolescente**, está abrindo novas vagas para crianças e adolescentes. Para crianças de segunda a quinta no período da manhã e a tarde. E para adolescente na segunda, terça, quinta e sexta no período da manhã. Temos vagas disponíveis para:

- Projeto de vida
- Balé
- Teatro
- Danças urbanas
- Artesanato
- Atividades físicas

Faça sua inscrição na Casa do Adolescente, das 08:00 às 17:30 ou das 13:00 às 16:30.

ENTENDA A DIFERENÇA

Gripe VS Covid-19

Febre Súbita	Febre
Dor de Cabeça	Tosse Persistente
Tosse Seca	Dor de Garganta
Dores Musculares	Espirros
Mal-Estar	Dor de Cabeça
Coriza	Coriza
Dor de Garganta	

SECRETARIA DA SAÚDE

Capão Bonito é beneficiada com Projeto Acolhe da Avon

Projeto já tem 100 pessoas inscritas. Um dos objetivos da iniciativa é contribuir para a integridade física e emocional das mulheres e seus filhos

COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA MULHER - O Instituto Avon e a Accor, com o apoio do Instituto para o Desenvolvimento do Investimento Social (IDIS), lançaram em 2020 o Fundo de Investimento Social Privado pelo Fim das Violências Contra as Mulheres e Meninas.

Mais do que necessário, a ideia vem na esteira da intensidade com a qual a violência contra mulheres e meninas se agravou.

O objetivo é mitigar o impacto da epidemia silenciosa sobre a vida das mulheres, prover meios de reinseri-las profissionalmente e aprimorar a execução dos serviços públicos de abrigo e proteção em 2021.

O Fundo, que tem como meta captar R\$ 10 milhões em sua primeira fase, destinará recursos para até 30 organizações que atuam por meio de múltiplas assistências em atendimento às necessidades materiais, psicológicas e jurídicas.

O Instituto Avon e a Accor são os primeiros investidores e atuam na captação de outros, ao passo que o IDIS é responsável pela gestão dos recursos e monitoramento das iniciativas apoiadas.

Um dos objetivos da iniciativa é contribuir para a integridade física e emocional das mulheres e seus

filhos.

Neste sentido, um dos pilares do Fundo é a hospedagem das vítimas de violência nos hotéis da Accor por meio do Projeto Acolhe, que oferece cerca de 4 mil diárias em 295 hotéis localizados em 133 municípios, beneficiando milhares de mulheres.

A Accor irá disponibilizar recursos financeiros ao Projeto Acolhe, provenientes do seu fundo de emergência Heartist Fund, dedicado a iniciativas de solidariedade às vítimas do novo coronavírus.

Aliada com medidas de segurança física e sanitização, o objetivo é prover hospitalidade, conforto e acolhimento às mulheres desde o momento do check-in.

Segundo a coordenadora do CRE-AS (Centro de Referência Especializado em Assistência Social) – Heneida Maria Souza, 100 pessoas já se inscreveram no projeto que também atenderá em Capão Bonito mulheres das cidades de Guapiara, Ribeirão Grande, São Miguel Arcanjo, Itaóca, Itapeva e Itapetininga.

Quadro atual - A intensidade com a qual a violência contra mulheres e meninas tem se agravado tem desafiado governos, empresas e sociedade civil a acelerarem a implementação de ações que

consigam fortalecer a rede de proteção à mulher e construir um legado sustentável para o momento pós-confinamento.

“Com o Projeto Acolhe, a Accor dá mais um passo nessa luta, desta vez em parceria com o Instituto Avon, abrindo seus hotéis para acolher mulheres em situação de violência doméstica e seus filhos. O acolhimento vai além da hospedagem e alimentação, oferecendo também equipamentos e cursos voltados à autoestima, educação financeira, inteligência emocional e oportunidades de trabalho no segmento turístico e hoteleiro. Eles serão proporcionados pela Accor Académie, universidade corporativa da Accor, que fornecerá acesso à sua plataforma de ensino”, explica Magda Kiehl, vice-presidente sênior de Jurídico, Riscos e Compliance Accor América do Sul e líder do Riise – Programa Mundial de Diversidade de Gênero da Accor.

“O enfrentamento à violência contra mulheres e meninas requer esforços multissetoriais e ações integradas. Assim, o papel da iniciativa privada é fundamental para mitigar de maneira rápida e efetiva as consequências de uma epidemia silenciosa e complexa que cresce de maneira alarmante com



iniciativas que contemplem todas as assistências da rede de proteção, em especial os abrigos que garantem a integridade física das sobreviventes”, acrescenta Daniela Grelin, diretora executiva do Instituto Avon.

As mulheres em situação de violência devem acessar o site do Mapa do Acolhimento (<https://www.servicospublicos.mapadoacolhimento.org/>) para encontrar os serviços públicos de proteção disponíveis para abrigo que podem ser hotéis, casas-abrigo ou casas de passagem.

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Julio Fernando Galvão Dias
Prefeito Municipal - Gestão 2021/2024

José Toshio Saito
Secretaria Municipal de Governo

Gilberto Tobias Domingues
Secretaria Municipal de Agropecuária,
Obras e Meio Ambiente

Roberto Kazushi Tamura
Secretaria Municipal de Saúde

Carla Jeanice Batista Silveira Sales
Secretaria Municipal de Finanças

Marcelo Batista da Silva
Secretaria Municipal de Planejamento

Ana Luiza Marques Souto Dias
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Turismo

Adalberto Luis Rorato (Interino)
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Carlos Pereira Barbosa Filho
Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Ana Luiza Marques Souto Dias
Presidente Fundo Social de Solidariedade

Administração Regional
Vila Aparecida (Arva) - Tel.: 3542-6449

Ouvidoria / Corregedoria
Tel.: 08007743104 / 3542-1023

Departamento de Compras
Tel.: 3542-1176

Vigilância Patrimonial
3542-3069

Junta Militar
Tel.: 3542-3724

Departamento Pessoal
Ramal 9920

Departamento de Trânsito
Ramal 9907

Departamento de Tributação
Ramal 9937

Fiscalização
3542-2411

Vigilância Sanitária
Tel.: 3542-4005

Câmara Municipal
Tel.: 3543-8190

PAT (Posto de Atendimento
do Trabalhador)
Tel.: 3542-4713

Procon - Tel.: 3542-2101

Conselho Tutelar
Tel.: 3543-1479



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, n° 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO MUNICIPAL N° 218/22, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO E
INCORPORAÇÃO AO PATRIMÔNIO
PÚBLICO DE IMÓVEL DOADO
MEDIANTE CLÁUSULA
CONDICIONANTE.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o imóvel consistente em um terreno medindo 9.844 metros quadrados, localizado na esquina da RUA BERNARDINO DE CAMPOS com a RUA ALTINO ARANTES, na área central deste MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP, descrito na transcrição n° 14.028, sob aquisição n° 1.204, livro 3-E, foi doado ao ESPORTE CLUBE CAPÃO BONITO - sociedade esportiva inscrita sob o CNPJ n° 08.402.559/0001-50, mediante cláusula condicionante;

CONSIDERANDO que a cláusula condicionante estabelecida entre as partes, consignada no art. 2° da Lei Municipal n° 457, de 12 de junho de 1969, que autorizou a doação - prévia expressamente que o terreno objeto desta doação no caso de dissolução do ESPORTE CLUB CAPÃO BONITO, reverterá ao patrimônio municipal, independentemente de qualquer interpelação:

CONSIDERANDO os termos constantes da CERTIDÃO lavrada no dia 17 de novembro de 2022, pelo OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXO DE CAPÃO BONITO/SP, a qual comprova que não há diretoria constituída e registrada a partir da última averbação ocorrida em 08 de maio de 2013;

CONSIDERANDO que conforme consta em pesquisa junto ao site da RECEITA FEDERAL, efetuado nesta data, a donataria ESPORTE CLUB CAPÃO BONITO, que era inscrito sob o CNPJ n° 08.402.559/0001.50, encontra-se em situação de BAIXADA, ou seja, deixou de existir;

CONSIDERANDO a interdição do local afim de preservar a vida das pessoas que transitam pelas vias públicas do entorno, realizada pelo COMDEC - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, expedida no Proc. 9274/1/2022, em decorrência da precariedade



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

das estruturas do recinto, principalmente no tocante aos muros que margeiam o imóvel, limítrofes com as vias públicas ao derredor;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogada a DOAÇÃO do terreno medindo 9.844 metros quadrados, localizado na esquina da RUA BERNARDINO DE CAMPOS com a RUA ALTINO ARANTES, na área central deste MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP, descrito na transcrição nº 14.028, sob aquisição nº 1.204, livro 3-E, que foi doado ao ESPORTE CLUBE CAPÃO BONITO - sociedade esportiva inscrita sob o CNPJ nº 08.402.559/0001-50, mediante as condições estabelecidas na Lei Municipal nº 457/69.

Art. 2º Determina que sejam adotadas as providenciais cabíveis para que o referido imóvel seja revertido e incorporado ao patrimônio público, afetando-o para finalidades específicas e condizentes com suas características e situação atual.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho",
21 de novembro de 2022.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924

Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

LEI MUNICIPAL Nº 5.188, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre Inclusão de Programa, Ações e Alterações dos Valores constantes da Lei nº 4.978 de 25/11/2021 (PPA 2022-2025) e da Lei nº 5.078 de 29/06/2022 (LDO 2023), que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam inclusos Programas, Ações e Alterações dos Valores constantes nos Anexos das Leis nº 4.978 de 25/11/2021 (PPA 2022-2025) e da Lei nº 5.078 de 29/06/2022 (LDO 2023):

I - INCLUSÃO DO PROGRAMA: 0014 – GESTÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA;

II – CRIAÇÃO DE NOVAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS:

a – NO PROGRAMA 0002 – Gestão Adm. Jur. Financ e Coord. Geral Orgãos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01.01 (Chefia do Executivo)

Inclusão da Ação: 2004 – Gestão da Adm. Regional da Vila Aparecida;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.11.01 (Sec. Mun. Gov. Ind. Com. e Turismo);

Em substituição a Un. Orçamentária 02.02.01 (Sec. Mun. Governo);

b – NO PROGRAMA 0004 – Gestão das Ações Políticas Assistenciais
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.01 (Sec. Mun. Desenv. Social)

Inclusão da Ação: 2037 – Benefício Eventual;

Inclusão da Ação: 2038 - Programa Prospera Família;

Inclusão da Ação: 2039 – Ação P+ Alimentos;

Inclusão da Ação: 2040 – Mais Reforma;

c – NO PROGRAMA 0006 – Gestão e Ampl. do Acesso e Melhoria Educ. Básica

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.12.01 (Sec. Mun. Educação, Esp. e Cultura);

Em substituição a Un. Orçamentária 02.06.01 (Sec. Mun. de Educação)



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, n° 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924

Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

d – NO PROGRAMA 0014 – Gestão das Ações de Seg. Pública

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.10.01 (Sec. Mun. Seg. Pública e Mobilidade Urbana);

Inclusão da Ação: 2164 – Gestão da Secretaria de Seg. pública;

Inclusão da Ação: 2165 – Gestão das Ações Integradas Seg. Pública;

Inclusão da Ação: 2166 – Gestão da Guarda Municipal;

Inclusão da Ação: 2167 – Gestão da Vigilância Patrimonial.

Parágrafo único. Os anexos referidos no Caput deste artigo, fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 22 de novembro de 2022.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

ABERTURA/LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022 – PROCESSO Nº13003/2022 - SISTEMA**

REGISTRO DE PREÇOS: O presente objeto consiste a proposta mais vantajosa, para **Aquisições de Pneus, Câmaras e Protetores, para a Secretaria Municipal Educação – Setor de Transporte Escolar, deste município, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. A abertura se dará no dia 12 de dezembro 2022, as 09h00min. Capão Bonito/SP, 22 de novembro de 2022.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022 – PROCESSO Nº12817/2022: O

presente objeto consiste a proposta mais vantajosa, para **Aquisição de Grade Aradora e Plantadeira Hidráulica, em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento, deste município, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. A abertura se dará no dia 14 de dezembro 2022, as 14h00min. Capão Bonito/SP, 22 de novembro de 2022.**

O Edital na íntegra poderá ser obtido ou consultado através do site www.capaobonito.sp.gov.br no portal Serviços, clicar em Editais e o Eletrônico www.comprasbr.com.br "Acesso Identificado", objetivando o credenciamento ao sistema.

Dr. Júlio Fernando Galvão Dias

- **Prefeito Municipal** -

**MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP**

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

COMISSÃO INTERNA (PORTARIA 470/2022)
(LEVANTAMENTO DOS IMÓVEIS SITUADOS NO PERÍMETRO URBANO)

TERMO DE ABERTURA

Aos dezoito dias do mês de setembro de 2022, às 09h00, os membros da Comissão Interna, reuniram-se em uma das salas da Secretaria dos Negócios Jurídicos, a fim de proceder a abertura da Comissão Interna (Portaria nº 470/2022), data a partir da qual, comprometem-se em conferir prosseguimento aos trabalhos, atendendo ao que preceitua os termos da Portaria nº 470/22 de 26 de outubro de 2022. Nada mais. Publique-se.

A COMISSÃO INTERNA:

Ednei José de Almeida

Representante da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Varani Balthazar de Souza Júnior

Representante da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Isabelle De Maria Antunes Pereira

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Rodrigo Brandini Bloes

Representante da Secretaria Municipal de Planejamento

Osvaldo da Silva Oliveira Júnior

Representante da Setor Cadastro Imobiliário

CONVITE

TEMA: **SUPERAÇÃO**

"A deficiência estabelece limites, mas não incapacidade"

DIA: 03/12/2022

HORÁRIO: 09:00

LOCAL: CENTRO DE APOIO PEDAGÓGICO
PAULO FREIRE



Etec
Escola Técnica Estadual

CPS
Centro
Paula Souza

**Ensinos Técnico,
Médio e Integrado
Gratuitos e
de Qualidade**

VESTIBULINHO

**1º semestre
2023**

**EXAME
18/12**
(às 08h)

INSCRIÇÕES PRORROGADAS:

23/11 (até as 15h)

somente pelo site:
vestibulinhoetec.com.br



CENTRAL DE INFORMAÇÕES AO CANDIDATO:
SÃO PAULO E REGIÃO METROPOLITANA
(11) 3471-4071
DEMAIS LOCALIDADES
0800 772 2829

